

PLANO DE ENSINO

Atualização em Política de Assistência Social: Gestão de Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais

DISCIPLINA II

As Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais



FEAPAES - MG

Federação das Apaes do Estado

Plano de Ensino

Nome da Disciplina: As Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais

Professor: Edgilson Tavares de Araújo

Data da oferta: 1º semestre de 2016

1. Justificativa:

A Política de Assistência Social no Brasil, antes mesmo do seu reconhecimento como política pública, direito do cidadão e dever do Estado, alcançado com a Constituição Federal de 1988, tem sido marcada pela atuação de entidades privadas sem fins lucrativos.

A partir de 1988, novas requisições são identificadas, demandando conteúdos e investimentos, que contribuam para a qualificação das entidades que prestam serviços socioassistenciais.

Esta disciplina pretende fornecer instrumentos, aos gestores das organizações da sociedade civil prestadoras de serviços socioassistenciais, para responder às necessidades de alinhamento com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no sentido de promover a coprodução de bens e serviços públicos, ampliando as ofertas para promoção e garantia universal do direito à Assistência Social.

2. Objetivo Geral:

Instrumentalizar gestores das organizações da sociedade civil, prestadoras de serviços socioassistenciais, para as necessidades de alinhamento com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no sentido de promover a coprodução de bens e serviços públicos, ampliando as ofertas para a promoção e a garantia universal do direito à Assistência Social.

3. Objetivos Específicos:

- Analisar, historicamente, as relações Estado-Sociedade Civil, no âmbito da Assistência Social, contextualizando os desafios atuais, frente à necessidade de reordenamento dos serviços socioassistenciais.
- Analisar, criticamente, as ofertas de serviços socioassistenciais, nas entidades privadas, promovendo reflexões sobre as possibilidades e os desafios, para o reordenamento e o planejamento de novos serviços.
- Compreender os níveis de reconhecimento das entidades privadas de Assistência Social, pelo SUAS: inscrição, CEBAS, CNEAS, Vínculo SUAS.
- Identificar os desafios relacionados à formação e ao funcionamento da rede socioassistencial, envolvendo equipamentos públicos e entidades privadas.

4. Duração:

A disciplina estará disponível por 5 (cinco) semanas, equivalendo a uma carga horária de 40h.

5. Metodologia:

A disciplina será ofertada inteiramente em ambiente virtual interativo, acessado através da Internet, customizado para a UNIAPAE. O material didático será constituído por: Texto Básico, produzido pelo professor conteudista; textos complementares; atividades avaliativas; páginas web interativas, criadas a partir do texto básico; tutoriais com áudio; vídeo-aulas; links e outros recursos de suporte à aprendizagem. As interações individuais e coletivas, entre alunos e tutores e alunos entre si, se darão no próprio AVA- Ambiente Virtual de Aprendizagem, através dos instrumentos de Mensagens e Fóruns.

6. Unidades de Ensino e Ementário:

I - Aspectos históricos, conceituais, legais e contextuais das relações Estado-sociedade civil no âmbito da Assistência Social.

II - Os níveis de reconhecimento das entidades privadas pelo SUAS: inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social; Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social; Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social; Vínculo SUAS.

III - A coprodução e cogestão de programas, projetos, bens e serviços socioassistenciais no SUAS.

IV - Desafios para a formação e o funcionamento da rede socioassistencial: reordenamento dos serviços; referenciamento e contrareferenciamento; territorialização; trabalho social com famílias.

7. Sistema de avaliação, distribuição de pontos e certificação:

Para ser aprovado na disciplina, o aluno deverá obter, no mínimo, 70% dos pontos distribuídos nas atividades avaliativas propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, sendo 90 pontos atribuídos à Atividade Objetiva e 10 pontos à qualidade da participação de cada aluno no Fórum de Discussão Temático. Na Atividade Objetiva o aluno tem direito a 3 (três) tentativas de acerto, prevalecendo a nota mais alta. A Atividade de Recuperação terá o valor de 90 pontos, substituindo o valor da Atividade Objetiva regular, tendo o aluno direito a apenas 1 (uma) tentativa de acerto.

Haverá uma Recuperação Global, por disciplina, no final do curso, em data fixada no Cronograma, no valor de 100 pontos, com direito a apenas 1 (uma) tentativa por aluno. Essa Atividade substituirá as notas obtidas no decorrer da disciplina e à ela terão acesso todos os alunos não aprovados na mesma.

Para obter a certificação, o aluno deverá obter no mínimo 70% dos pontos distribuídos em cada uma das disciplinas, inclusive no Trabalho Final.

8. Bibliografia:

ARAÚJO, Edilson Tavares et all. Avaliação do Processo de Implementação de Instrumentos da Política Pública de Assistência Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias: o caso Centro-Dia de Referência de Campinas – SP. II Encontro Internacional Participação, democracia e Políticas Públicas. Anais... Campinas: Unicamp, 27 a 30 abr 2015.

_____. O governo do intergoverno: reflexões sobre os desafios para a implementação do Centro-dia de Referência para Pessoas com Deficiência no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). In: Congresso

Internacional en Gobierno, Administración y Políticas Públicas, V, Anais... GIGAPP-IUIOG. Instituto Nacional de Administración Pública, Madrid, Espanha, 29 set - 1 out.2014.

BOULLOSA, Rosana de Freitas. O SUAS e a Proteção Social Especial para a Pessoa com Deficiência: um caso de inovação em políticas públicas? In: XVIII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Anais...Montevideo, Uruguay, 29 oct. - 1 nov. 2013.

BRASIL. DECRETO Nº 8.242, DE 23 DE MAIO DE 2014. Regulamenta a Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social. Brasília, 2014.

_____. Decreto nº 7.237, de 2010. Regulamenta a Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social, e dá outras providências. Brasília, 2009.

_____. Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória no 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, 2009.

_____. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009.

_____. LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: MDS, 1993.

_____. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília: Presidência da República, 2011.

_____. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS. NOB-RH/SUAS. Resolução nº.01, de 25 de janeiro de 2007, Brasília: MDS, 2009.

BRASIL, CNAS, Resolução nº 4, de 11 de fevereiro de 2014. Institui o Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – Aprimora Rede e aprova os critérios e procedimentos para incentivar a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades privadas no âmbito do SUAS. Brasília: CNAS, 2014.

_____. Resolução nº 14/2014, de 15 de maio de 2014. Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. Brasil, 2014.

_____. Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011. Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social. Brasília: CNAS, 2011a.

_____. Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011. Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos. Brasília: CNAS, 2011b.

_____. Resolução 130, de 15 de julho de 2005. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de

Assistência Social -NOB/SUAS. Brasília, 2005.

_____. Resolução nº191, de 10 de novembro de 2005. Institui orientação para regulamentação do art. 3º da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, acerca das entidades e organizações de assistência social mediante a indicação das suas características essenciais. Brasília: CNAS, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Censo Suas 2013. Acolhimento. Tabelas Censo Suas 2013. Brasília, mar. 2014.

_____. CNEAS, Manual de orientação ao gestor municipal. v. 3,0, Brasília: jun. 2014.

FERREIRA, Stela da Silva. NOB-RH Anotada e Comentada – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, Brasília: MDS, 2011.

IBGE, MDS. As entidades de assistência social privadas sem fins lucrativos no Brasil 2013. Primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

JACCOUD, Luciana. Política pública e oferta privada: um desafio para a consolidação da Política Nacional de Assistência Social In: STUCHI, C. G; PAULA, R. F. S.; PAZ, R. D. O. (org.) Assistência Social e Filantropia: cenários contemporâneos. São Paulo: Veras, 2012 (Coleção Coletâneas).

LACOUMES, P.; LE GALES, P. Sociologia da Ação Pública. Tradução e estudo introdutório: George Sarmento. Maceió: Edufal, 2012.

MESTRINER, M. L. O Estado entre a filantropia e a assistência social. São Paulo: Cortez, 2001.

PAZ, Rosângela Dias Oliveira. Qualificação da entidades e organizações de assistência social: considerações acerca do artigo 3º da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas. In: STUCHI, C. G; PAULA, R. F. S.; PAZ, R. D. O. (org.) Assistência Social e Filantropia: cenários contemporâneos. São Paulo: Veras, 2012a (Coleção Coletâneas).

SPOSATI, Aldaiza. Territorialização e desafios à gestão pública inclusiva: o caso da assistência social no Brasil. In: XIII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Anais... Buenos Aires, Argentina, 4 - 7 nov. 2008



FEAPAES - MG
Federação das Apaes do Estado